



**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
2 MULHER – CMDM LAGES**

3 **Ata nº 169**

4 **Data:** 06 de junho de 2025

5 **Local:** Híbrida

6 **Pauta:** apresentação dos Municípios e seus respectivos representantes que
7 irão compor a Comissão Organizadora da Conferência Regional; Trabalho da
8 Conferência

9 **Presentes:** (Lista de apresentação em anexo).

10 Suzana Duarte Vice- Presidente): Liderou a reunião.

11 Patrícia Deliri (Secretária Executiva): apresentou os expedientes e a
12 comunicação.

13 Mariana (Representantes da Saúde): Psicólogas, suplentes no conselho.

14 André e Rose (Representantes de Correia Pinto): Secretário de Assistência
15 Social e Coordenadora do CREAS.

16 Ana (Representantes de São José do Cerrito): Coordenadora de Proteção
17 Básica.

18 Marli (Representante do Soroptimista Club).

19 Erli e Denise: Advogadas, professoras e membros de comissões.

20 Josiliane Antunes: Membro do Conselho pela Cooperativa Terras Altas.

21 Eliara: Professora da Secretaria da Educação.

22 Justificativas e Ausências:

23 Ouvintes:

24 **1. Abertura e Engajamento dos Municípios**

25 A vice-presidente iniciou a reunião destacando a Conferência Regional de
26 Políticas para as Mulheres e os esforços para garantir a participação dos 18
27 municípios da AMURES, informou que, após a falta de respostas ao ofício inicial,
28 foi iniciado um contato pessoal com os prefeitos. André e Rose, de Correia Pinto,
29 e Ana, de São José do Cerrito, se apresentaram e expressaram o interesse em
30 aprender com o conselho de Lages para futuramente implantar um conselho
31 similar em seus municípios.

32 **2. Expediente e Comunicação**

33 A Secretária Executiva, Patrícia Deliri, informou sobre os ofícios expedidos e
34 recebidos, com o objetivo de formalizar a organização da conferência.

35 **Ofícios expedidos:**

36 Convites formais à palestrantes Cleia Demétrio Pereira e Marlete Pereira,
37 ambas confirmadas via e-mail.

38 Solicitação de liberação dos servidores que são membros do conselho para o
39 dia do evento.

40 Envio de ofício-convite via AMURES para a participação dos municípios na
41 conferência.

42 Emissão de um ato normativo para a formalização do plano de ação da
43 conferência.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997 LEI
COMPLEMENTAR Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

44 **Ofícios recebidos:**

45 Somente os municípios de Urupema enviou ofício de resposta indicando seu
46 representante para a comissão organizadora.

47 A Vice-Presidente informou que oito municípios já confirmaram presença: Anitta
48 Garibaldi, Bocaina do Sul, Bom Retiro, Capão Alto, Correia Pinto, Lages, São
49 José do Cerrito e Urupema.

50 **3. Deliberação sobre a conferência**

51 **Programação e Estrutura**

52 **Data e local:** dia 23 de junho de 2025, das 8h às 17h, no auditório do CC, na
53 Uniplac.

54 **Horários:**

55 08h00: Credenciamento e café

56 08h30: abertura oficial com falas restritas.

57 08h45: Apresentação cultural.

58 09h00: Leitura do Regimento.

59 09h15: 10h30: Palestras de Cleia Demétrio Pereira e Marlete Pereira.

60 10h30-12h00: Início dos trabalhos em grupos temáticos.

61 12h00: Intervalo para o almoço.

62 13h30- 14h30: Retomada e encerramento dos trabalhos em grupos.

63 14h30- 16h30: Apresentação e homologação das propostas no plenário.

64 16h30: Eleição dos delegados para a conferência estadual.

65 17h00: Encerramento.

66 **Aspectos Culturais e Exposições**

67 A artista plástica Ângela disponibilizará seu acervo (fotografias, poesias e
68 vídeos) para exposição, que será analisada pela comissão. Sua poesia será
69 impressa nas pastas dos participantes.

70 A busca por atrações culturais (dança de CTGou Samba Raiz) está em
71 andamento.

72 Os municípios foram convidados a trazer banners e materiais visuais sobre a luta
73 das mulheres e suas localidades para expor no evento, devendo informar a
74 organização para que mesas e suportes sejam providenciados.

75 **Participação de Mulheres Privadas de Liberdade**

76 Denise informou que o GMF (Grupo de Monitoramento Fiscalização do Sistema
77 Carcerário) autorizou a participação de mulheres presas por videoconferência.

78 Foi sugerido que a participação online seja uma sala específica e que a Denise
79 atue como ponto de contato.

80 Será elaborado um ofício conjunto, convidando a juíza e a promotora da Vara da
81 Mulher para participarem do evento.

82 **Eixos Temáticos**

83 Após a discussão, foi decidido que a conferência se baseará nos 7 princípios da
84 Portaria GM/M Mulheres nº66, de 25 de abril de 2025, em vez dos eixos de 2015.

85 Eixos escolhidos são:

86 Autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida.

87 Busca da igualdade e igualdade de gênero.

5



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

LEI MUNICIPAL N° 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997 LEI
COMPLEMENTAR N° 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

88 Respeito à diversidade e enfrentamento da discriminação e violência.

89 Caráter laico do Estado.

90 Universalidade e acesso às políticas públicas. Transversalidade como princípio orientador.

92 A secretária Executiva Patrícia enviará a portaria para o e-mail dos membros do conselho e incluirá os eixos no formulário de inscrição.

94 **Eixos Temáticos**

95 A aprovação do uso dos sete princípios da Portaria GM/M Mulheres n°66, de 25
96 de abril de 2025, foi ratificada. A discussão seguiu com a necessidade e resgatar
97 o histórico da conferência de 2015 para a contextualizar os avanços e desafios,
98 com a sugestão de que as palestrantes abordem esse tema em suas
99 apresentações. Foi proposto que a vice-presidente do conselho e atual
100 Secretária Municipal da Secretaria da Mulher, Suzana Duarte, resgate os
101 documentos de 2015 para que os participantes possam se familiarizar com o
102 histórico da política da mulher na região.

103 **Detalhe da Inscrição e Relatório**

104 A equipe discutiu a estrutura do formulário de inscrição, ponderando a
105 necessidade de coletar dados detalhados para relatório posterior, sem
106 sobrecarregar as participantes com perguntas muito longas ou pessoais que
107 pudessem desincentivar a inscrição.

108 **Formulários de inscrição e pesquisa:** Foi discutida a estrutura dos formulários
109 a serem utilizados na conferência. Ficou definido que haverá um formulário de
110 inscrição contendo as informações necessárias para a organização do evento e
111 um formulário complementar, de preenchimento facultativo, destinado à coleta
112 de informações para subsidiar estudos, diagnósticos e a formulação de políticas
113 públicas. O grupo ressaltou a importância de garantir o respeito à privacidade
114 das participantes e de disponibilizar a opção de não resposta para questões
115 facultativas.

116 **Organizações das Comissões**

117 **Comissão de Metodologia:** O grupo, composto por Jô, Marli, Daiane, Eliara,
118 Erli e Mareli, ficou responsável por organizar a logística do evento, incluindo a
119 alocação de coordenadores e relatores para cada um dos sete eixos temáticos,
120 além de garantir os materiais necessários (data show, notebooks, etc). Foi
121 sugerido incluir um representante de cada município nesta comissão para
122 facilitar o planejamento.

123 **Comissão de Sistematização:** O grupo de sistematização, que irá produzir o
124 relatório final pós-conferência, deverá incluir um representante de cada
125 município para garantir que as contribuições de todas as localidades sejam
126 representadas.

127 **Inscrições por Eixos:** A equipe discutiu como alocar os participantes nos eixos,
128 sugerindo um limite de 35 a 40 pessoas por eixos para garantir uma discussão
129 produtiva e equilibrada em todas as salas. A inscrição online será encerrada na
130 quinta-feira que antecede o evento para permitir a organização prévia, mas a
131 possibilidade de inscrição no dia da conferência será mantida. Foi proposto que

5



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997 LEI
COMPLEMENTAR Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

132 o crachá dos participantes tenha uma indicação visual (como uma bolinha
133 colorida) que os direcione para a sala do seu respectivo eixo.

134 **Comissão de Comunicação e Divulgação**

135 Foi apresentada uma versão do banner de conferência que será ajustada para
136 refletir o caráter intermunicipal/regional do evento, com a necessidade de incluir
137 os municípios parceiros que confirmarem sua participação. Foi ressaltada a
138 importância de cada município divulgar o evento localmente.

139 **Aspectos Legais e Burocráticos**

140 Surgiu uma dúvida sobre a necessidade de cada município participante emitir
141 um Decreto próprio para justificar a participação e os custos de deslocamento.

142 **Encaminhamentos:**

143 O município anfitrião (Lages) já encaminhou um ofício ao Poder Executivo
144 solicitando um ato normativo.

145 Ficou decidido que os municípios parceiros devem aguardar a publicação do
146 Decreto de Lages para, então, elaborarem seus próprios decretos, fazendo
147 menção ao documento principal para ter respaldo legal.

148 Foi reforçado a importância de um decreto para a transparência e segurança
149 jurídica dos participantes, especialmente em relação ao Tribunal de Contas.

150 **Inscrição da Plataforma Nacional**

151 Houve uma discussão sobre como registrar a conferência na plataforma do
152 Governo Federal.

153 **Tipo de Conferência:** Inicialmente, os documentos orientadores mencionam
154 “Municipal ou Regional”, mas a plataforma pode ter a opção “intermunicipal”.

155 **Denominação Oficial:** Ficou acordado que o nome da conferência será: “5^a
156 **Conferência Municipal de Lages e 1^a Conferência Regional das Políticas**
157 **para as Mulheres** “. A dupla nomenclatura é vista como fundamental para
158 justificar a continuidade do trabalho municipal e a nova abrangência regional.

159 **Próximos Passos e Encerramento**

160 A equipe de metodologia finalizará o formulário de inscrição simplificado e o
161 lançará amanhã (7 de junho).

162 O formulário detalhado para pesquisa será elaborado e disponibilizado em
163 formato físico e via QR Code no dia do evento.

164 A reserva de sete salas será confirmada na Uniplac.

165 A equipe buscará uma forma de garantir que as contribuições específicas de
166 cada município sejam registradas e incluídas no relatório final. O decreto de
167 Lages será publicado e enviado aos municípios o mais rápido possível para que
168 possam elaborar os seus.

169 A inscrição da conferência na plataforma do governo será feita utilizando a
170 nomenclatura dupla.

171 A equipe de comunicação dará prosseguimento na rádio e outros veículos.

172 A equipe de mobilização se encarregará de fazer os contatos com as secretárias
173 municipais de Saúde e Assistência Social para garantir a liberação de servidores
174 e a mobilização de público.

5



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997 LEI
COMPLEMENTAR Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

175 Ao final da reunião, a presença de todos foi registrada, e a possibilidade de uma
176 nova reunião preparatória foi mencionada. A presidente solicitou aos
177 participantes que enviasse seus contatos para serem adicionados ao grupo de
178 comunicação do evento.

179 **A reunião foi encerrada.**

180 Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada pela presidente do
181 Conselho Vera Vargas e eu, Patrícia Deliri, Secretária Executiva lavrei a presente
182 ata que após lida e aprovada por todos os membros presentes na próxima
183 reunião, será publicada no canal oficial de comunicação da prefeitura
184 devidamente arquivada para consulta, bem como a gravação completa da
185 reunião, que também será salva em arquivo digital, garantindo um registro
186 detalhado de todas as discussões e decisões tomadas.

187

Vera Lúcia Vargas

188

189 Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM Lages